



ÁRVORE DO ANO

PORTUGAL

Apoio Institucional:

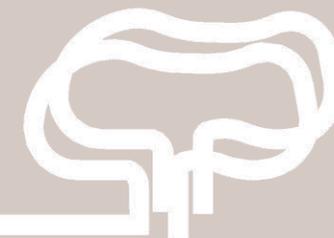


REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO
DE ESTADO DAS FLORESTAS

unac

União da Floresta Mediterrânica



REGULAMENTO

O concurso nacional *Árvore do Ano* decorrerá em 5 fases, como consta no presente regulamento:

- 1º Fase: Apresentação de Candidaturas
- 2º Fase: Seleção dos Candidatos Portugueses
- 3º Fase: Votação dos Candidatos Portugueses
- 4º Fase: Anúncio do Vencedor
- 5º Fase: Concurso Europeu



**ÁRVORE
DO ANO**

PORTUGAL

unac

União da Floresta Mediterrânica



1ª Fase: Apresentação de Candidaturas

- A inscrição é livre e gratuita, podendo participar particulares, instituições públicas ou privadas;
- A candidatura é formalizada através do preenchimento do formulário de inscrição com a identificação do proponente, da árvore e uma breve descrição da sua história (máx. 500 caracteres com espaços incluídos), disponível em <https://forms.gle/V1oPzrEvvHh3WvS58>
- Para cada candidatura é obrigatório o envio de fotografias:
 - Mínimo de duas fotografias com paisagem e uma tipo retrato;
 - Boa resolução (mínimo 150 dpi – largura 1920 pixéis x altura 1080 pixéis);
 - Indicar o nome da árvore e dos autores de cada fotografia;
 - Envio de pasta zipada, com o nome da árvore candidata, por weTransfer ou programa semelhante, para o email arvoredoano.portugal@gmail.com

***Período de inscrição: 1 de outubro a 23 de Outubro de 2024, até às 16h59
(hora portuguesa)***



2ª Fase: Seleção dos Candidatos Portugueses

O júri irá selecionar os candidatos portugueses de acordo com os seguintes critérios:

- Biológicos: idade, rara ocorrência na sua região, habitat fora do comum;
- Estéticos: beleza da árvore ou do conjunto do arvoredo, sendo considerado o seu porte, cor e a paisagem circundante;
- Dimensão: aspetos como a altura, grossura do tronco, tamanho da copa ou uma forma peculiar;
- Históricos ou tradicionais: aspetos culturais, como a árvore estar inserida em algum feito ou edifício histórico, ou fazer parte de alguma lenda ou tradição.

A decisão do júri ocorre até 4 de novembro de 2024

3ª Fase: Votação dos Candidatos Portugueses

Será aberto um período de votação do público para eleger a Árvore do Ano 2025.

- A votação decorrerá no site <https://portugal.treeoftheyear.eu>
 - Cada pessoa só poderá votar uma vez, com uma conta de email válida;
 - Processo de votação: seleção de 2 candidatos seguida de indicação de email. Após a receção de email na conta indicada, o voto tem de ser validado no link recebido;
 - Os votos emitidos serão verificados e validados;
- Não serão admitidos votos provenientes de contas de e-mail temporárias, robots ou outras fontes suspeitas. Este tipo de voto será anulado e descontado ao total do candidato;
- Nos últimos 5 dias o número total de votos de cada candidato permanecerá oculto.

Período de votação online: entre os dias 5 Novembro e 11 de Dezembro de 2024, até às 16h59 (hora portuguesa)





4ª Fase: Anúncio do vencedor

No dia 17 de Dezembro de 2024 será anunciado o vencedor português que irá participar no concurso europeu.



**ÁRVORE
DO ANO**

PORTUGAL

unac

União da Floresta Mediterrânica



5ª Fase: Concurso Europeu

Estão previstas as seguintes fases no concurso europeu:

- De Outubro a Dezembro 2024 – organização do concurso nacional e candidatura da árvore vencedora ao concurso europeu
- 1º trimestre de 2025 – Concurso Árvore Europeia do Ano
- Anúncio da Árvore Europeia do Ano, em Bruxelas (data a confirmar).



CRONOGRAMA ÁRVORE DO ANO 2025

set/24	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30									
out/24	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								
	CANDIDATURAS																							DECISÃO DO JÚRI															
nov/24	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30									
	DECISÃO DO JÚRI				PERÍODO DE VOTAÇÃO ONLINE																																		
dez/24	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								
	PERÍODO DE VOTAÇÃO ONLINE												ANUNCIO VENCEDOR																										





Para mais informações:

UNAC – União da Floresta Mediterrânica
Rua Mestre Lima de Freitas n.º1
1549-012 Lisboa, Portugal
217100014
arvoredano.portugal@gmail.com



**ÁRVORE
DO ANO**

PORTUGAL

unac

União da Floresta Mediterrânica

